

<b>PORTARIA</b>	<b>Nº 093/20/DPR</b>
<b>ASSUNTO: Alterar a composição da Portaria 278/19/DPR - Comitê Setorial de Acesso à Informação</b>	<b>FOLHA 1/2</b>

O **Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece**, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando a solicitação contida no processo nº 0651.000127/2015-41,

**RESOLVE:**

1. Alterar a composição da Portaria nº 278/19/DPR - Comitê Setorial de Acesso à Informação que tem como objetivo assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) a classificação de informações de acordo com a Lei Estadual, 15.175/2012, composto pelos colaboradores: JOSESTENNE BEZERRA DO AMARAL, matrícula 2797-9, representante do titular do órgão, JUCILENE MARIA PAULO, matrícula 3006-6, responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão, JAMILE MAIA BRAIDE, matrícula 2775-8, Ouvidor Setorial, MICHELE ARLINDA AGUIAR, matrícula 3576-9, Assessor de Desenvolvimento Institucional ou cargo equivalente, instituído pela Lei no. 15.175, de 28 de junho de 2012 e TATIANA CARNEIRO BRÍGIDO, matrícula 3272-7.
2. Definir como Patrocinador do Comitê o Diretor-Presidente, NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS, matrícula 2748-0 e como seu representante a Superintendente Executiva da Presidência, JOSESTENNE BEZERRA DO AMARAL, matrícula 2797-9.
3. Definir como Coordenadora do Comitê a colaboradora JOSESTENNE BEZERRA DO AMARAL, matrícula 2797-9, Superintendente Executiva da Presidência, vinculada à Diretoria da Presidência.
4. Estabelecer as principais atribuições do Comitê:
  - a. Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Estadual 15.175 de 28 de junho de 2012;
  - b. Monitorar a implementação do disposto na Lei Estadual 15.175 de 28 de junho de 2012 e apresentar, ao Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
  - c. Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei Estadual 15.175 de 28 de junho de 2012;
  - d. Orientar as respectivas unidades administrativas do Órgão ou Entidade no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei Estadual 15.175 de 28 de junho de 2012.



<b>PORTARIA</b>	<b>Nº 093/20/DPR</b>
<b>ASSUNTO: Alterar a composição da Portaria 278/19/DPR - Comitê Setorial de Acesso à Informação</b>	<b>FOLHA 2/2</b>

5. Estabelecer os produtos a serem gerados pelo Comitê:

- a. Emitir relatório anual em conformidade ao disposto na Lei Estadual 15.175 de 28 de junho de 2012;
- b. Realizar ações que tenham como objetivo a correta compreensão da Lei de Acesso à Informação e ao disposto na Lei Estadual 15.175 de 28 de junho de 2012;
- c. Atualização das informações referente a Lei de Acesso à Informação no portal da Cagece.

6. O monitoramento do trabalho deste comitê será feito em reuniões a serem previamente agendadas pelo representante do Patrocinado.

7. Revogar as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**Presidência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, em Fortaleza, 03 de Fevereiro de 2020.**



Neurisangelo C. de Freitas  
Diretor-Presidente